

1.27.1.04.122.0002.2182.31909400.01500000	464.138,33
1.27.1.04.122.0002.2182.31911300.01500000	90.000,00
1.27.1.04.122.0002.2182.31904600.01500000	720.000,00
1.17.1.06.122.0001.2144.44905200.31500000	316.136,68
1.30.1.15.452.0001.2193.33909300.01500000	3.599,02
1.29.2.16.482.0025.2190.33903900.11501000	44.000,00
1.10.2.08.244.0040.2041.44905100.21665000	100.000,00
1.10.2.08.244.0040.2041.44905100.31500000	2.349,63
1.02.1.04.122.0001.2003.33903300.01500000	20.000,00
1.32.1.14.422.0001.2206.33909300.01500000	5.056,23
1.17.1.06.122.0001.2144.44905200.21700000	325.000,00
TOTAL	11.332.472,06

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.02.1.04.122.0001.2003.33504100.01500000	20.000,00
1.03.1.04.122.0002.2006.31901100.01500000	7.757.495,00
1.03.1.04.122.0002.2006.31901300.01500000	1.456.877,50
1.03.1.04.122.0002.2006.31909400.01500000	464.138,33
1.03.1.04.122.0002.2006.31911300.01500000	90.000,00
1.10.2.08.244.0040.2041.33504300.21665000	100.000,00
1.10.2.08.244.0040.2043.33904800.01500000	30.169,30
1.17.1.06.122.0001.2144.33903000.21700000	325.000,00
1.17.1.06.122.0001.2144.33903900.01500000	316.136,68
1.29.2.16.482.0025.2190.44905100.11501000	44.000,00
1.30.1.15.452.0001.2193.33903600.01500000	3.599,02
1.32.1.14.422.0046.2208.33903000.01500000	5.056,23
1.03.1.04.122.0002.2006.31904600.01500000	720.000,00
TOTAL	11.332.472,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 03 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Gabinete da Prefeita

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MULHERES DAS GERAIS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e dez minutos através da plataforma online GoogleMeet, reuniram-se a Sra. Marília Aparecida Campos, Presidente deste Consórcio e Prefeita do Município de Contagem; Sra. Viviane França, Articuladora Política do Consórcio Mulheres das Gerais; Camilla Marques, Secretária Municipal da Mulher e da Juventude da Prefeitura de Contagem; Sra. Ana Tereza Caetano Martins dos Santos, Superintendente do

Consórcio Mulheres das Gerais; Sra. Janice Sebastiana Barbosa, Procuradora Jurídica do Consórcio Mulheres das Gerais; Sra. Ana Paula Gonçalves de Almeida, Gerente de Planejamento e Gestão do Consórcio Mulheres das Gerais; Sra. Isabella Mello Pedersoli de Oliveira, Diretoria de Política das Mulheres de Belo Horizonte, representando o Prefeito Sr. Álvaro Damião; Sra. Cleusa Bernadeth Lara Corrêa, Vice Prefeita do Município de Betim; Sra. Ivanete Maria da Silva Nogueira, Secretária Adjunta da Mulher e Coordenadora do Centro de Referência da Mulher, representando o prefeito Sr. Leandro Chagas; Sra. Viviane Costa Sena, Diretora de Assistencial Social e Direitos Humanos e Segurança Alimentar da Secretaria de Bem Estar Social, representando o prefeito Sr. Breno Salomão Gomes; Sra. Ana Carolina Pires, Superintendente de Proteção Social Especial do Município de Itabira, representando o prefeito Sr. Marco Antônio Lage; Sr. Matheus Couto Bastos Abalém, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Lima, representando o prefeito Sr. João Marcelo Dieguez Pereira; Sra. Priscila Mesquita, Coordenadora do Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Nova Serrana, representando o prefeito Sr. Fabio Avelar; Sra. Virginia Maria de Castro Moraes, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura de Ribeirão das Neves, representando o prefeito Sr. Tulio Raposo; Sra. Silvia Ferreira, Coordenadora da Coordenadoria da Mulher de Sabará, representando o prefeito Sr. Rodolfo Tadeu da Silva (Sargento Rodolfo); Sra. Leticia Luiza Brás Bragança, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Luzia, representando o prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho).

Abertos os trabalhos, em resumo, a Sra. Ana Tereza, Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais, agradeceu a presença dos participantes e deu início à reunião passando a palavra a Sra. Viviane França.

Sra. Viviane França cumprimentou a todos, e iniciou sua fala fazendo um balanço da gestão e ressaltou a aprovação das contas do exercício de 2024 e 2025 tanto pelo Conselho Fiscal quanto pelo tribunal de Contas do Estado. Enfatizou também a trajetória da Gestão ao longo desses dois anos à frente do Consórcio. Sra. Viviane França relembrou de quando a Gestão iniciou com 12 Municípios participantes e hoje se encerra com 17 Municípios, descreveu ainda sobre a consolidação de parcerias na política para autonomia financeira das mulheres no ano de 2025. Ressaltou as visitas aos Municípios Consorciados fortalecendo a gestão conjunta e colaborativa dos serviços e políticas para as Mulheres, finalizou agradecendo a colaboração de todos os Municípios durante este período.

Passada a palavra a Presidente Sra. Marília Campos agradeceu a participação e disponibilidade de todos e informou que pediu esta reunião para que pudesse informar sobre sua candidatura ao Senado Federal e sua saída do Município de Contagem no dia 26/03/2026. Sendo assim, devido a necessidade de renúncia no Município é necessário a saída dela também do Consórcio. Agradeceu o empenho da Superintendente e sua equipe, bem como a Sra. Viviane França, na reestruturação do Consórcio com a participação dos Municípios. A Presidente Marília Campos ainda relatou que em sua reunião com o Tribunal de Justiça, exemplificou o Consórcio como um serviço de gestão compartilhada de sucesso que poderia ser exemplo inclusive para o serviço junto a População de Rua de forma metropolitana, implementando uma política comum a todos os Municípios. Agradeceu também aos Prefeitos e Prefeitas pelo trabalho em conjunto em sua Gestão. Concluiu sua fala indicando o Vice Prefeito Ricardo à presidência do Consórcio a partir de 27/03/2026, quando toma posse como Chefe do Executivo de Contagem, para que possa dar continuidade ao serviço.

Sra. Viviane França retomou a fala para que os Municípios presentes se manifestassem.

Sra. Vice Prefeita Cleusa Lara parabenizou a Presidente Marília Campos pela Gestão e pela nova jornada que está por vir, e esclareceu estar de acordo com a indicação do Ricardo à Presidência. O que é seguido pelos demais presentes na reunião. Todos parabenizam a Presidente pela sua trajetória na gestão do Consórcio, desejam a boa sorte e votam pela indicação do Ricardo.



Assim fica aprovado por aclamação a eleição de Ricardo Faria, que assumirá a presidência do Consórcio após sua diplomação como Prefeito.

Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ana Tereza Caetano, Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais encerrou a reunião, registrando os agradecimentos e considerações aos participantes.

Controladoria Geral do Município

PORTARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia membros para compor o Conselho Consultivo e de Acompanhamento da Execução Financeira do Fundo Municipal de Controle Interno – FMCI.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 380 de 04/04/2025 e considerando o disposto pela Lei Complementar nº 255, de 11/06/2018 e Decreto Municipal nº 1.067/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Vinícius Silva Santos, matrícula 202297, para presidir o Conselho Consultivo e de Acompanhamento da Execução Financeira do Fundo Municipal de Controle Interno – FMCI, nos termos do artigo 60, I da LC 255/18.

Parágrafo único: Compete ao presidente do Conselho, referido no caput:

- I - elaborar proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos do FMCI para apreciação e deliberação;
- II - elaborar o cronograma financeiro da receita e despesa do FMCI;
- III - manter o controle dos contratos, convênios e instrumentos congêneres referentes a execução de programas e projetos, firmados com recursos do FMCI;
- IV - elaborar relatório de prestação de contas anual do FMCI e encaminhá-lo a Controladora Geral do Município, após manifestação do Conselho Consultivo e de Acompanhamento da Execução Financeira;
- V - proferir o voto de qualidade nas votações e deliberações que eventualmente restarem empatadas.

Art. 2º Homologar o resultado da eleição para membros do Conselho Consultivo e de Acompanhamento da Execução Financeira do Fundo Municipal de Controle Interno – FMCI, realizada nos termos de edital, publicado no Diário Oficial de Contagem, Edição 6232, para mandato de 02 anos.

§1º Considerando o disposto no item 3.6 do edital, a Controladora Geral do Município indicará os servidores para preenchimento das vagas de membros do conselho.

§2º Nomear como membros e representantes dos servidores efetivos da carreira de Auditor de Controle Interno os servidores:

- I – ANTÔNIO CARLOS ASSIS SILVA – matrícula 1476749
- II – FLORO REIS DE VASCONCELOS – matrícula 1464473

§3º Nomear como membros e representantes dos servidores Técnico Administrativos da Controladoria Geral os servidores:

- I – GEOVANA HOEHNE SILVA – matrícula 1356174